



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM.

DOEM – ANO V – Edição nº 626

- Novo Jardim/TO, Sexta-Feira, 01 de Julho de 2022.

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo – Publicação de Decretos

1 - 7

DECRETO Nº 119/2022

“Autoriza a cessão da servidora ROSANA GONÇALVES DA SILVA, matrícula n.º 231, do quadro efetivo do Município de Novo Jardim, ao Estado do Tocantins, com ônus para o requisitante.”

CONSIDERANDO a solicitação do Governador do Estado do Tocantins, requisitando a cessão da servidora **ROSANA GONÇALVES DA SILVA**, matrícula n.º 231, do quadro efetivo do Município de Novo Jardim, ao Estado do Tocantins, com ônus para o requisitante;

JOSE VIEIRA NEVES, Prefeito Municipal de Novo Jardim, Estado do Tocantins, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais.

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizada a cessão da servidora **ROSANA GONÇALVES DA SILVA**, matrícula n.º 231, do quadro efetivo do Município de Novo Jardim, ao Estado do Tocantins, para exercer suas funções junto à SEDUC/TO – Secretaria Estadual de Educação do Estado do Tocantins, pelo período de 06 (seis) meses, tendo início na data de 1º de julho de 2022 e com término na data de 31/12/2022.

Art. 2º. Os ônus da presente cessão serão suportados integralmente pelo Estado do Tocantins.

Art. 3º. A presente cessão não implicará na ruptura do vínculo empregatício do servidor colocado em regime de cessão, e nem na perda da vaga correspondente ao cargo e/ou emprego no qual se encontra investido ou admitido originariamente, sendo-lhe garantidos todos os direitos inerentes à sua carreira.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO JARDIM,
ESTADO DO TOCANTINS, EM 01 DE JULHO DE 2022.**

JOSE VIEIRA NEVES
Prefeito Municipal